



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. 174/2021/MPC/RMAM

Manaus, 26 de abril de 2021.

Senhor Diretor Presidente,

Este Ministério Público de Contas tomou conhecimento de denúncia de moradores sobre instalação e operação irregulares de empreendimento de crematório denominado Amazon RC Serviços de Crematório Ltda, localizado na rua Esus s/nº, bairro Tarumã. Sobre o assunto localizamos a Licença de Instalação- LI nº 011/2021 - IPAAM, mas não há menção sobre a licença prévia nem a exigência de estudo de impacto ambiental.

Sobre o fato, requisitamos, no prazo de 10 (dez) dias, o envio de documentos pertinentes ao licenciamento e à avaliação prévia de impacto ambiental do empreendimento ou estudos equivalentes.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPAAM
Nesta



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

Esta requisição ampara-se no disposto do art. 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual nº 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser deduzida representação e aplicada multa por omissão de atender requisição no artigo 54 da Lei nº 2.423/96.

Atenciosamente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas